



**MARINHA DO BRASIL**

**DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS**

14/651.4

**PORTARIA Nº 273/DPC, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Credencia o INSTITUTO DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA (IPETEC) para ministrar cursos da NORMAM-104/DPC.

**O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS**, no uso de suas atribuições e com fundamento no § 1º ao art. 9º do anexo A da Portaria MB/MD nº 37, de 21 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Credenciar o INSTITUTO DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA (IPETEC), CNPJ nº 08.491.483/0001-86, situado à Rua Buenos Aires, 90, Pavimento 3, Centro, Rio de Janeiro/RJ, para ministrar os cursos a seguir relacionados:

I - Curso Avançado de Combate a Incêndio (CACI):

- Local de realização das aulas da Unidade de Ensino 5 - “Prática de Combate a Incêndio” da Disciplina “Procedimentos Avançados de Combate a Incêndio (PAC)”: Centro de Treinamento da Empresa ANTÔNIO DA SILVA BRITO TREINAMENTOS E CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, CNPJ nº 13.106.716/0001-10, localizada à Rua Dona Antônia Couto, S/N, Lote 19, Quadra 135, Bom Retiro, São Gonçalo/RJ.

II - Curso Básico de Segurança de Plataforma (CBSP):

a) Local de realização das aulas da Unidade de Ensino 4 - “Prática de Combate a Incêndio” da Disciplina “Prevenção e Combate a Incêndio (PCI/P); e

b) Local de realização das aulas da Unidade de Ensino 4 - “Práticas de Salvatagem e Sobrevivência” da Disciplina “Técnicas de Sobrevivência Pessoal e Procedimentos de Emergência (TSP/P)”: Centro de Treinamento da Empresa ANTÔNIO DA SILVA BRITO TREINAMENTOS E CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, CNPJ nº 13.106.716/0001-10, localizada à Rua Dona Antônia Couto, S/N, Lote 19, Quadra 135, Bom Retiro, São Gonçalo/RJ.

III - Curso de Primeiros Socorros (CPSO).

63012.012928/2024-01

Art. 2º Durante o período do credenciamento, a empresa estará vinculada à Capitania dos Portos do Rio de Janeiro, conforme previsto no art. 3.1 da NORMAM-104/DPC.

Art. 3º Havendo interesse da Empresa em estender a validade do credenciamento após o término da vigência estabelecida no art. 4º desta Portaria até o limite de 36 meses da data da publicação em DOU, poderá, de acordo com o inciso 3.2.10 da NORMAM-104/DPC, apresentar novo contrato de locação com a ANTÔNIO DA SILVA BRITO TREINAMENTOS E CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, com prazo de vigência adequado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU e o presente credenciamento tem validade até 9 de outubro de 2025.

CARLOS ANDRÉ CORONHA MACEDO  
Vice-Almirante  
Diretor